

Determina o tombamento de túmulos onde se encontram os restos mortais de ex-presidentes da República.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Os túmulos onde se encontram sepultados ex-presidentes da República são considerados bens culturais, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, serão tombados e passarão a integrar o acervo histórico e artístico da União.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de maio de 2005

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal